



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 552/2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a seguinte alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

1. Transformar 1(um) cargo em comissão de Coordenador(a), nível CJ-2, da Coordenadoria de Segurança Institucional, em 1 (um) cargo em comissão de Diretor(a), nível CJ-1, passando a unidade a ser denominada de Divisão de Polícia Judicial, mantendo sua atual vinculação;
2. Criar 1 (um) cargo em comissão, nível CJ-1, de Assessor(a) Técnico(a) de Segurança Institucional, sem acréscimo de despesas, conforme demonstrado no anexo;
3. Criar a Assessoria Técnica de Segurança Institucional, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência, com atribuições a serem incorporadas ao Regulamento Geral.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SITUAÇÃO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
CJ-2 (Valor Integral) - Gabinete do Desembargador José Antonio Parente da Silva	1	R\$ 13.573,81
CJ-2 (Valor Integral) - Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte	1	R\$ 13.573,81
TOTAL		R\$ 27.147,62

SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
CJ-2 (Opção pelo cargo efetivo) - Gabinete do Desembargador José Antonio Parente da Silva	1	R\$ 8.822,98
CJ-1 (Opção pelo cargo efetivo) - Divisão de Polícia Judicial	1	R\$ 7.143,98
CJ-1 (Valor Integral) - Assessoria Técnica de Segurança Institucional	1	R\$ 10.990,74
Total		R\$ 26.957,70
Saldo orçamentário após transformação	-	R\$ 189,92

Obs.: O saldo anual atualizado, considerando o reajuste salarial previsto para fevereiro/2025 (Lei 14.523/2023, férias e 13º salário e o saldo anual do Proad 6649/2023, totaliza **R\$ 13.092,53** (Informação CPP - doc. 9 do Proad 552/2025)